



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 1º DE JUNHO DE 2026.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e três minutos, sob a presidência do Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães (saiu às 16h02), Antônio Carlos Doriguetto, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carlos Augusto de Souza Lima (saiu às 15h13), Carlos Tadeu Siepinski, Cláudio Antônio de Andrade Lima (saiu às 16h34), Cláudio Roberto Caríssimo, Daniel Juliano Pamplona da Silva (entrou às 14h27), Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Evelise Aline Soares, Fabrício Goecking Avelar (saiu às 15h02), Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha (saiu às 16h19), Helen de Oliveira Faria, José Claudinei Ferreira, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Lima Milani Rodrigues, Luciana Maria dos Reis, Luiz Antônio Sarti Junior, Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Natalia da Silva Martins Fonseca (entrou às 15h07), Raphael Nunes Nicoletti Sebrían, Rodrigo Sampaio Fernandes, Rogério Esteves Salustiano, Simone Botelho Pereira, Sônia Aparecida Figueiredo (saiu às 16h01), Sueli de Carvalho Vilela, Tábatta Renata Pereira de Brito, Vanessa Roma Moreno Cotulio, Vinícius de Souza Moreira e Walter Francisco Figueiredo Lowande (saiu às 16h26); representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti (saiu às 16h09), Clenilda Maria de Faria Santos (saiu às 16h45), Daniela de Cássia Pereira, Daniel Barbosa Bruno (saiu às 16h39), Danilo de Abreu e Silva, Giovani Augusto Ferreira, Virgínia Castro e Wanderson Corsini; representantes discentes: João Pedro Maschietto Villela Antonialli, Lara Basilio (entrou às 14h56), Lucas Daniel Santos Andrade (saiu às 16h27), Marcos Leandro dos Santos Boldrin (entrou às 14h53) e Ulisses Silva Oliveira (saiu às 15h41). Justificaram suas ausências, as seguintes conselheiras Isabela Corte Archangelo e Fiorita Gonzales Lopes Mundim. Acessaram a sala, porém não permaneceram na reunião o seguinte conselheiro e a conselheira: José Lúcio Zancan Junior (entrou às 14h56 e saiu às 14h57) e Efeh Victório Monteiro Creme (entrou às 14h53 e saiu às 14h58). Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: Após cumprimentar a todas e todos, o Presidente deu boas-vindas às novas conselheiras e ao novo conselheiro do Consuni: pelo ICN, Vanessa Roma Moreno Cotulio (titular) e Daniel Hideki Bando (suplente) e, pela Famed, Aline Chagas Prado (titular). Na sequência, o conselheiro e Presidente da CPA, Deive Ciro, fez uma fala divulgando o processo de autoavaliação institucional que se iniciou na data de hoje. O Presidente da CPA também defendeu a importância da autoavaliação e comentou sobre o processo de simplificação do instrumento, mantendo-se os eixos de avaliação. O Presidente da mesa também reforçou o chamamento para a realização da autoavaliação e destacou a importância da ajuda do Consuni na divulgação do processo. Na sequência, concluindo os comunicados, o Presidente fez uma fala sobre as questões de ordem. Disse que a última reunião, infelizmente, ficou bastante tumultuada devido às questões de ordem, pedidas e usadas como pronunciamento. Reforçou que, na apresentação de uma questão de ordem, o tempo será de 30 (trinta) segundos para apontar o que se está querendo. Depois disso, a mesa analisa e dá sequência, verificando se há necessidade de algum pronunciamento de quem propôs aquela questão de ordem ou se continua com o debate e depois faz o encaminhamento da questão de ordem. Pediu que o conselho ficasse atento a isso para que não se tumultue a reunião e não haja desrespeito aos conselheiros e às conselheiras que estão urbanamente participando da reunião e acabam ficando até inibidos de fazerem pedidos de fala. O Presidente ressaltou que todas e todos vão ter tempo de fala, ter o direito de expor seus argumentos para que o debate seja um debate profícuo. Pediu ainda atenção ao artigo 34 do Regimento, que elenca as oito opções de questão de ordem. Encerrados os comunicados, o Presidente passou à análise das atas. b) Atas

das [396ª](#), [397ª](#) e [398ª](#) reuniões – Deliberação: a ata 396ª foi aprovada com seis abstenções e as atas 397ª e 398ª foram aprovadas com quatro abstenções. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.019057/2025-31 - Homologação do resultado final do Concurso Público para os cargos de Professores do Magistério Superior (Edital Geral nº 003/2025) – Deliberação. Aprovado por unanimidade. b) Processo nº 23087.023350/2025-01 - Homologação do Resultado final de Concurso Público para Técnico-Administrativo em Educação (Edital nº 21/2026) – Deliberação. Aprovado por unanimidade. c) Processo nº 23087.015248/2020-10 - Solicitação de indicação de representante docente para o Cicom – Deliberação. O conselheiro Deive manifestou interesse de assumir a titularidade da representação no Cicom e a conselheira Simone Botelho se manifestou para assumir a suplência. Colocadas em deliberação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. d) Processo nº 23087.003951/2025-90 - Proposta de alteração do Regimento da Ouvidoria (Relatório Final) – Deliberação. Após a apresentação do processo, foi passada a palavra ao conselheiro Tonon, presidente da Relatoria, para dar continuidade à apresentação do Relatório. O conselheiro retomou a apresentação do parágrafo único do art. 2º com a proposta de vinculação da Ouvidoria ao Consuni. Na sequência, conforme solicitado pelo Presidente da mesa na reunião anterior em que esta matéria foi pautada, com a palavra franqueada, o Ouvidor Daniel Silva de Oliveira fez uma apresentação sobre os impactos da vinculação da Ouvidoria ao Consuni. O Ouvidor fez uma exposição das competências impactadas, relacionadas a recursos, procedimentos e o fato de o Ouvidor ser a autoridade responsável pelo monitoramento da LAI. Na sequência, apresentou um levantamento da vinculação das Ouvidorias nas maiores IFES do país e nas IFES mineiras e também as regras de indicação do Ouvidor. Dado que não houve acordo entre as partes, foram colocadas em deliberação as seguintes propostas de redação: A) Vincular a Ouvidoria ao Consuni; B) Manter a Ouvidoria vinculada à Reitoria. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: vinte e um votos; encaminhamento B: catorze votos; abstenções: oito. As conselheiras e os conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Ana Lúcia Leite Moraes, Augusto Carlos Marchetti, Carlos Augusto de Souza Lima, Carlos Tadeu Siepierski, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cláudio Roberto Caríssimo, Clenilda Maria de Faria Santos, Daniela de Cássia Pereira, Eduardo Tonon de Almeida, Erika Pasqua Tavares, Fabrício Goecking Avelar, Giovani Augusto Ferreira, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Lucas Daniel Santos Andrade, Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Rodrigo Sampaio Fernandes, Sônia Aparecida Figueiredo, Virgínia Castro e Wanderson Corsini; encaminhamento B: Artur Justiniano Roberto Júnior, Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Deive Ciro de Oliveira, Estela Regina Oliveira, Helen de Oliveira Faria, José Claudinei Ferreira, Letícia Lima Milani Rodrigues, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Simone Botelho Pereira, Tábatta Renata Pereira de Brito, Vinícius de Souza Moreira e Walter Francisco Figueiredo Lowande; abstenções: Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Danilo de Abreu e Silva, Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha, Luciana Maria dos Reis, Luiz Antônio Sarti Junior, Rogério Esteves Salustiano e Vanessa Roma Moreno Cotulio. Alterações do art. 4º (como numerado na minuta da Relatoria), inserção do inciso VII e do § 3º e suas alíneas e correção da sigla da Comissão de Ética (CE/UNIFAL-MG) e do § 1º, para alterar o número de TAEs, docentes e discentes para dois. Os destaques foram aprovados com duas abstenções. Proposta de redação do artigo 26 (conforme numeração da minuta da Relatoria): A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Ouvidor(a)-Geral será submetida, pelo dirigente máximo da Instituição, à aprovação do Consuni e, após, à aprovação da CGU. Aprovado com uma abstenção. Os demais destaques à proposta, que foram objeto de acordo entre a Relatoria e a Ouvidoria, foram votados em bloco e aprovados com uma abstenção. e) Processo nº 23087.001431/2026-23 - Proposta de regimento do NIDUSLAB MAKER/UNIFAL-MG (Relatório Final) – Deliberação. Após a apresentação do processo, foi colocada em deliberação a aprovação do texto base da minuta, que foi aprovado com três abstenções. Na sequência, o conselheiro Cláudio Antônio fez a apresentação do relatório final da Relatoria. O conselheiro apresentou a dinâmica dos trabalhos da relatoria e informou, de forma resumida, as alterações. O conselheiro explicou que não teve mudanças significativas no texto e sugeriu a votação em bloco, já que foram correções de ordem textual. O conselheiro Deive disse que gostaria de ouvir a manifestação do proponente sobre os destaques. Com a palavra franqueada, a servidora Teresa Cristina Monteiro, presidente da Agência de Inovação, apresentou-se ao Conselho e defendeu a importância do Regimento para o NIDUSLAB MAKER e disse estar de acordo com as alterações. Na sequência, foi colocado em deliberação se os destaques poderiam ser votados em bloco, o que foi aprovado por unanimidade. Passou-se, portanto, à votação em bloco dos destaques, que foram aprovados por unanimidade. f) Processo nº 23087.005934/2026-78 - Relato Integrado 2025 –

Deliberação. Após a apresentação do processo, foi colocada em deliberação a aprovação das falas das pessoas envolvidas no processo, o que foi aprovado por unanimidade. Inicialmente, a servidora Larissa Araújo apresentou o local da página da UNIFAL-MG onde está publicado o Relato e demais informações sobre a prestação de contas da UNIFAL-MG, de acordo com exigência do TCU. Na sequência, a Larissa fez uma breve apresentação do Relato, previamente disponibilizado ao Conselho. Abertas as discussões, o conselheiro Tonon parabenizou a equipe da Proplan, na gestão do servidor Lucas César Mendonça, pela elaboração do Relato Integrado e desejou uma exitosa gestão ao Paulo Roberto à frente da Proplan. Na sequência, o conselheiro Tonon sugeriu a inclusão da Rádio Federal FM nos próximos relatos. A servidora Larissa disse que isso será feito. O conselheiro Deive perguntou se a versão publicada no site tinha alguma diferença da versão do processo e Larissa respondeu que não. Larissa explicou que a publicação foi feita para atender a exigência do TCU de que a publicação seja feita até o dia 31 de março e que, a versão publicada pendente de aprovação, pode ser alterada, caso o Conselho de Curadores ou o Consuni solicite. O conselheiro Cláudio Caríssimo parabenizou a equipe pela qualidade do Relato, elogiou as melhorias na apresentação das demonstrações contábeis e solicitou um esclarecimento acerca dos restos a pagar, questionando o valor que excede em muito o valor em caixa. Perguntou ao representante da contabilidade e ao auditor porque essa informação não estava tão clara no Relato e solicitou que isso aparecesse nas notas explicativas. Acrescentou que, se isso não fosse possível, que se registrasse em ata que não houve desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. O servidor Pedro Otávio Silva, diretor da DEOFC, explicou que os restos a pagar são apenas orçamentários e que a diferença em caixa ocorre porque, para o governo liberar o financeiro para a UNIFAL-MG, a instituição tem que fazer a liquidação de toda essa despesa, então têm que ser entregues mercadorias, tem que ser aprovado o pagamento. Então, a contabilidade lança no Siafi e, só posteriormente, o governo repassa esse financeiro. Explicou ainda que o governo faz isso porque não tem toda a arrecadação do ano em janeiro ou em fevereiro. A arrecadação vem sendo mensal. E também esses repasses vêm sendo mensais, semanais, de acordo com a liquidação na UNIFAL-MG. O conselheiro Cláudio Caríssimo disse que o servidor André Luís Tavares Ferreira, chefe da divisão de execução orçamentária, já havia dado esse esclarecimento e disse que gostaria que fosse formalizado de que há o cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere aos restos a pagar. Acrescentou que boa parte desses restos a pagar estão em aberto porque não houve prestação de contas dos responsáveis por projetos desenvolvidos na UNIFAL-MG e solicitou que haja uma cobrança da Auditoria-Interna para a realização das prestações de contas desses projetos. O servidor Pedro Otávio disse que, nas notas explicativas, no 1º parágrafo, já estava inserida a consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seguintes termos: Este documento se refere às demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e suas notas explicativas, refletindo a conformidade das mesmas segundo a Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. Colocado em deliberação, o Relato Integrado foi aprovado com a abstenção da conselheira Daniela de Cássia. O Presidente da mesa prestou seus agradecimentos à equipe da Proplan, especialmente o ex-Pró-Reitor Lucas Mendonça, e à equipe da contabilidade da Proaf. g) Processo nº 23087.020601/2023-26 - Substituição de membros docente e TAE no GEMA – Deliberação. Após a apresentação do processo, o Presidente colocou em deliberação a aprovação da palavra dos inscritos e das inscritas presentes à reunião para se apresentarem. Foi esclarecido pela Secretaria Geral que todas as pessoas que se inscreveram para compor o Gema foram convidadas a participar desta reunião. A servidora TAE Joice Zentner de Brito fez sua apresentação ao Conselho. A conselheira Valéria Maria Pereira destacou a importância de dedicação ao Gema, que, muitas vezes, demanda a mudança de agenda, inclusive. Na sequência, foram colocados em deliberação, para votação dos conselheiros TAEs, os seguintes nomes da categoria TAE para o Gema: A) Joice Zentner e B) Ricardo José de Araújo. O resultado da votação foi o seguinte: A) Joice: cinco votos; B) Ricardo : dois votos. As conselheiras e conselheiros TAEs votaram da seguinte forma: A) Joice: Clenilda Maria de Faria Santos, Danilo de Abreu e Silva, Giovani Augusto Ferreira , Virgínia Castro e Wanderson Corsini; B) Ricardo: Daniel Barbosa Bruno e Daniela de Cássia Pereira. Na sequência, a candidata à vaga docente Amanda Beatriz Dahdah fez sua apresentação e justificou o motivo pelo qual disponibilizou seu nome. A docente Letícia Lima Milani também justificou por quais razões se inscreveu para a vaga docente no Gema. Na sequência, foram colocados em deliberação, para votação dos conselheiros docentes, os seguintes nomes da categoria docente para o Gema: A) Amanda Beatriz; B) Dayane Capra; C) Letícia Lima; D) Monica la Salette. O resultado da votação foi o seguinte: A) Amanda Beatriz: cinco votos; B) Dayane Capra: três votos; C) Letícia Lima: catorze votos; D) Monica la Salette: três votos; abstenções: três. As conselheiras e conselheiros docentes votaram da seguinte forma: A) Amanda Beatriz: Ana Lúcia Leite

Moraes, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Edmêr Silvestre Pereira Júnior e Erika Pasqua Tavares; B) Dayane Capra: Antônio Carlos Doriguetto, Simone Botelho Pereira e Tábatta Renata Pereira de Brito; C) Letícia Lima: Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Cláudio Roberto Caríssimo, Deive Ciro de Oliveira, Estela Regina Oliveira, Evelise Aline Soares, Helen de Oliveira Faria, Maria Rita Rodrigues, Natalia da Silva Martins Fonseca, Raphael Nunes Nicoletti Sebrin, Rodrigo Sampaio Fernandes, Rogério Esteves Salustiano, Vanessa Roma Moreno Cotulio, Vinícius de Souza Moreira e Walter Francisco Figueiredo Lowande; D) Monica la Salette: Adriana Olímpia Barbosa, Eduardo Tonon de Almeida e Sueli de Carvalho Vilela; abstenções: Artur Justiniano Roberto Júnior, Letícia Lima Milani Rodrigues e Luciana Maria dos Reis. O conselheiro Artur Justiniano questionou sobre a não apresentação do relatório e plano de ações do Gema em 2026. O Presidente da mesa disse que solicitaria à Presidente do Gema a apresentação desses documentos para a próxima reunião do Consuni. O conselheiro Tonon pediu que esse pedido fosse feito formalmente e o Presidente disse que a Secretaria Geral faria essa cobrança. A conselheira Adriana Olímpia disse que os docentes da Escola de Enfermagem receberam, pelo Gema, a indicação de alguns cursos que poderiam ser feitos para atender a exigência de realização de cursos sobre assédio para progressão e promoção na carreira. A conselheira Daniela de Cássia perguntou se poderia haver a inversão de pauta tratando do pagamento de GECC primeiro. O Presidente disse que o pedido deveria ter sido feito no início da reunião, de acordo com o art. 14 do Regimento do Consuni. O Presidente perguntou à conselheira Daniela de Cássia se haveria a possibilidade de pagamento retroativo. O conselheiro Wanderson disse que não haveria problema em manter a ordem da pauta porque os valores já estavam sendo pagos do acordo com o que prevê a legislação. h) Processo nº 23087.005042/2026-77 - Proposta de alteração das Resoluções Consuni nº [92/2014](#) e nº [150/2013](#) – Deliberação. Colocados em deliberação, os textos base das alterações das resoluções foram aprovados por unanimidade. Na sequência, a conselheira Erika Pasqua, indicada pelo Presidente do Consuni para a Relatoria do processo, fez a apresentação de sua relatoria, dizendo que as alterações visaram o atendimento de legislações e também a modernização dos processos, devido ao uso de recursos eletrônicos. Na sequência, apresentou os principais destaques da Relatoria e disse que fez reuniões com a Presidente da CPPD, Maria Betânia Tinti. Com a palavra franqueada, a Presidente da CPPD disse que as mudanças realmente visam atender à nova legislação. O conselheiro Antônio Carlos Doriguetto questionou a exigência de que o docente apresentasse excelência na pesquisa e na extensão e não e/ou pesquisa e extensão. A conselheira Simone Botelho perguntou sobre o prazo de sessenta dias para solicitação da promoção/progressão. A professora Maria Betânia disse que o problema é que o professor entra, às vezes, com o pedido muito próximo ao prazo a que tem direito à promoção ou progressão. O conselheiro Artur Justiniano concordou com a fala do conselheiro Doriguetto e disse que, caso aprovada a obrigatoriedade de extensão e pesquisa, isso entraria em contradição com a Resolução sobre carga horária docente. A relatora Erika disse que, para a carreira de Titular, ela entendia que deveria haver a dedicação ao ensino, à pesquisa e à extensão, pois são pilares importantes para um Professor Titular. O conselheiro Deive perguntou ao Artur qual era a contradição com a Resolução da carga horária docente. Artur respondeu que contradição seria um termo inadequado, mas que a Resolução prevê a dedicação à pesquisa e à extensão, mas que ele entendia que o Consuni é que deveria definir se entendia que o docente deveria ter excelência em pesquisa e extensão. Às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, o quórum da reunião foi perdido. O Presidente disse que poderia ser marcada uma reunião para votar esses dois pontos de pauta e que também gostaria de marcar uma reunião presencial para votação das CDs e FGs. Encerradas as discussões o Reitor disse que, no dia 26 de maio, tomou posse no MEC e que se sentiu muito honrado em ser empossado em nome da UNIFAL-MG. A reunião encerrou-se às dezessete horas. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 14/07/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 14/07/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1824259** e o código CRC **8C761451**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 1824259